

# Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME

Demonstrações contábeis acompanhadas do relatório do auditor independente nº 23826-030-PB

Em 31 de dezembro de 2022



# Índice

	<b>Página</b>
Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis	3
Demonstrações contábeis	6
Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022	12

# Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis

---

**Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.**

Av. Eng. Luiz Carlos Berrini, 105 -  
12º andar, Itaim Bibi, São Paulo (SP)  
Brasil

T +55 11 3886-5100

Aos Associados e Administradores do  
**Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME**  
São Paulo – SP

## Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME (“Instituto”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022, as respectivas demonstrações do superávit das atividades sociais, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa do exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas.

## Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação ao Instituto, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com estas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

## Ênfase

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 1, chamamos a atenção para o fato de que, devido ao Instituto depender do apoio voluntário de terceiros provedores e apoiadores dos projetos mantidos pelo Instituto, a manutenção das atividades para o qual o Instituto foi criado, dependerá da manutenção dos referidos provedores e apoiadores. Nossa opinião não está modificada em relação a este assunto.

## Responsabilidades da administração e da governança sobre as demonstrações contábeis

A administração do Instituto é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem fins lucrativos e às pequenas e médias empresas, assim como pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade do Instituto continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis a não ser que a administração pretenda liquidar o Instituto ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Instituto são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

## Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Instituto;
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Instituto. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Instituto a não mais se manter em continuidade operacional; e
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

São Paulo, 03 de agosto de 2023

Grant Thornton Auditoria e Consultoria Ltda.  
CRC 2SP-034.766/O-0



Maria Aparecida Regina Cozero Abdo  
Contadora CRC 1SP-223.177/O-1

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

<b>ATIVO</b>			
	<b>Notas</b>	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
<b>Ativo circulante</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.616.799	11.482.418
Adiantamento de férias	-	-	-
<b>Total do ativo circulante</b>		<u>23.616.799</u>	<u>11.482.418</u>
<b>Ativo não circulante</b>			
Imobilizado líquido	5	<u>175.947</u>	<u>213.561</u>
<b>Total do ativo não circulante</b>		<u>175.947</u>	<u>213.561</u>
<b>Total do ativo</b>		<u><u>23.792.746</u></u>	<u><u>11.695.979</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

### PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Passivo circulante</b>			
Fornecedores	6	200.000	1.270
Obrigações trabalhistas	7	47.375	49.254
Obrigações tributárias	8	842	-
<b>Total do passivo circulante</b>		<u>248.217</u>	<u>50.524</u>
<b>Patrimônio líquido</b>			
Superávits acumulado	10	11.645.455	6.143.566
Superávits do exercício	-	<u>11.899.074</u>	<u>5.501.889</u>
<b>Total do patrimônio líquido</b>		<u>23.544.529</u>	<u>11.645.455</u>
<b>Total do passivo e do patrimônio líquido</b>		<u><u>23.792.746</u></u>	<u><u>11.695.979</u></u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Demonstrações do resultado para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Receitas operacionais</b>			
Receitas de recursos de projeto	11	19.500.669	10.008.274
Trabalhos voluntários	16	85.710	421.650
<b>Receita operacional líquida</b>		19.586.379	10.429.924
Custo repasse para projeto	12	(8.253.794)	(4.368.230)
<b>Lucro bruto</b>		11.332.585	6.061.694
<b>Despesas</b>			
Com pessoal	13	(493.271)	(325.294)
Gerais e administrativas	14	(422.040)	(236.778)
Outras receitas operacionais	-	-	10.000
Trabalhos voluntários	16	(85.710)	(421.650)
		(1.001.021)	(973.722)
Receitas financeiras	15	1.645.308	515.531
Despesas financeiras	15	(77.799)	(101.614)
<b>Superávit do exercício antes dos impostos</b>		11.899.074	5.501.889
<b>Superávit do exercício</b>		11.899.074	5.501.889

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Demonstrações do resultado abrangente para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Superávit do exercício</b>	----- 11.899.074	----- 5.501.889
<b>Resultado abrangente</b>	----- <u>11.899.074</u>	----- <u>5.501.889</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Demonstrações das mutações do patrimônio líquido para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>Patrimônio social</u>	<u>Superávit acumulado</u>	<u>Total</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2020</b>	6.143.566	-	6.143.566
Superávit do exercício	-	5.501.889	5.501.889
Transferências do superávit acumulado	5.501.889	(5.501.889)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2021</b>	11.645.455	-	11.645.455
Superávit do exercício	-	11.899.074	11.899.074
Transferências do superávit acumulado	11.899.074	(11.899.074)	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2022</b>	<u>23.544.529</u>	<u>-</u>	<u>23.544.529</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Instituto Rede Mulher Empreendedora - IRME

## Demonstrações dos fluxos de caixa para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021

(Valores expressos em reais - R\$)

	<u>31/12/2022</u>	<u>31/12/2021</u>
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>		
<b>Superávit do exercício</b>	11.899.074	5.501.889
<b>Ajustes para reconciliar o resultado ao caixa gerado pelas atividades operacionais ("Valores que não envolvem o disponível")</b>		
Depreciação	57.626	55.535
	11.956.700	5.557.424
<b>(Decréscimo) acréscimo nos ativos e passivos operacionais</b>		
Redução (aumento) adiantamentos	-	460
Aumento (redução) de fornecedores	198.730	1.270
Aumento (redução) de obrigações tributárias	842	(6.448)
Aumento (redução) de obrigações trabalhistas	(1.879)	24.668
<b>Fluxo de caixa das atividades operacionais</b>	12.154.393	5.577.374
<b>Fluxo de caixa das atividades de investimento</b>		
Aquisição de imobilizado	(20.011)	(3.046)
<b>Fluxo de caixa aplicado nas atividades de investimento</b>	(20.011)	(3.046)
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>12.134.382</u>	<u>5.574.328</u>
<b>Caixa e equivalentes de caixa</b>		
No início do período	11.482.417	5.908.090
No final do período	23.616.800	11.482.418
<b>Aumento de caixa e equivalentes de caixa</b>	<u>12.134.382</u>	<u>5.574.328</u>

As notas explicativas da Administração são parte integrante das demonstrações contábeis.

# Notas explicativas da Administração às demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022

(Valores expressos em reais ou de outra forma quando indicado)

## 1. Contexto operacional

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME (“Instituto” ou “IRME”) é uma entidade sem fins lucrativos, fundada na cidade de São Paulo em 08 de agosto de 2017, com sede à Avenida Jabaquara, nº 1909, conjunto 151B, Mirandópolis – São Paulo – SP, devidamente cadastrada no Ministério da Fazenda Nacional sob CNPJ nº 29.305.842/0001-33, que tem por principais atividades:

- i) Fomentar o empreendedorismo, especialmente entre as mulheres, visando a sua promoção econômico-social;
- ii) Desenvolver pesquisas e estatísticas relacionadas aos seus objetivos, procedendo, para tanto, a coleta de dados pertinentes;
- iii) Atuar como entidade aceleradora voltada principalmente para empreendimentos femininos;
- iv) Planejar e realizar atividades culturais, relacionadas às suas finalidades, nas áreas de: música, artes plásticas, teatro, dança, cinema, mídias digitais, artes visuais e outras relacionadas; e
- v) Promover a ética, a paz, a cidadania, os direitos humanos, a democracia e outros valores universais.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME, e a Rede Mulher Empreendedora Ltda. – RME são juridicamente independentes. Onde o IRME é um instituto com atividades sociais, e a RME uma sociedade empresarial limitada com atividades econômicas.

O Instituto foi criado em 2017, é uma organização sem fins lucrativos com foco em causas sociais, políticas públicas e mulheres em situação de vulnerabilidade social, visa a geração de renda da mulher, através de empreendedorismo e empregabilidade, desenvolve projetos e capacitações para as mulheres em todo o Brasil. A RME está no mercado há mais de treze anos, é uma organização com o propósito de empoderar empreendedoras economicamente, garantindo independência financeira e maior visibilidade ao ecossistema, e tem como objetivo promover treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

Todos os projetos do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME, são desenvolvidos pela Rede Mulher Empreendedora Ltda., utilizando sua infraestrutura, mão de obra, marketing, comunicação, computadores e periféricos.

Para mensuração dos valores de repasse, o Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME e a Rede Mulher Empreendedora Ltda., apuram mensalmente as horas trabalhadas nos projetos, e aplicam o percentual de repasse, para apuração de utilização da infraestrutura.

Os membros da Diretoria do Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME exercem a função de forma gratuita, sendo vedada a distribuição de superávit, bonificações ou vantagens a dirigentes, associados, sob qualquer forma ou pretexto.

## **2. Base de apresentação das demonstrações contábeis e principais práticas contábeis**

### **2.1. Base de preparação das demonstrações contábeis**

#### **2.1.1. Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2022 e 2021 foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às pequenas e médias empresas (NBC TG 1000 (R1) – Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas) e às entidades sem finalidade de lucros (Interpretação Técnica ITG 2002 (R1). O Instituto aplicou as práticas contábeis definidas na nota explicativa nº 03.

A emissão das demonstrações contábeis foi autorizada pela Diretoria no dia 20 de julho de 2023, e será submetida ao Conselho de Administração.

#### **2.1.2. Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram preparadas com base no custo histórico, exceto se indicado de outra forma.

#### **2.1.3. Moeda funcional e moeda de apresentação**

A moeda funcional do Instituto é o Real. Todos os valores apresentados nestas demonstrações contábeis estão expressos em reais, exceto quando de outra forma indicado.

### **2.2. Uso de estimativas e julgamentos**

A preparação das demonstrações contábeis de acordo com as normas brasileiras de contabilidade exige que a Administração faça julgamentos, estimativas e premissas que afetam a aplicação de políticas contábeis e os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas. Os resultados reais podem divergir dessas estimativas.

Estimativas e premissas são revistas de uma maneira contínua. Revisões com relação a estimativas contábeis são reconhecidas no período em que as estimativas são revisadas e em quaisquer períodos futuros afetados.

As informações sobre julgamentos críticos referentes às políticas contábeis adotadas que apresentam efeitos sobre os valores reconhecidos nas demonstrações contábeis estão incluídas na Nota Explicativa nº 8 – Provisão para demandas judiciais.

### 3. Principais práticas contábeis adotadas

As principais práticas contábeis que foram adotadas na elaboração das referidas demonstrações contábeis estão descritas a seguir:

#### 3.1. Caixa e equivalentes de caixa

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários, investimentos de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço, que não excedem o seu valor de mercado ou de realização.

Caixa e equivalentes de caixa abrangem saldos de caixa, depósitos bancários e investimentos financeiros com vencimento original de três meses ou menos a partir da data da contratação. Limites de cheques especiais de bancos que tenham de ser pagos à vista e que façam parte integrante da gestão de caixa do Instituto são incluídos como um componente das disponibilidades para fins da demonstração dos fluxos de caixa.

#### 3.2. Instrumentos financeiros

As transações financeiras existentes envolvem ativos e passivos usuais e pertinentes à sua atividade econômica.

Essas transações são apresentadas no balanço pelos valores de custo, acrescidas das respectivas apropriações de receitas e despesas que, tendo em vista a natureza das transações e os seus períodos de vencimento, se aproximam dos valores de mercado.

Não houve operações com instrumentos financeiros derivativos durante os exercícios de 2022 e 2021.

Nossas receitas são 99% para projetos carimbados, com capacitações, mentorias, *soft skill*, *hard skill* e recursos financeiros (público-alvo: mulheres em vulnerabilidade), todas com planilhas financeiras dos custos.

#### 3.3. Imobilizado

Os itens do imobilizado são demonstrados ao custo histórico de aquisição menos o valor da depreciação e de qualquer perda não recuperável acumulada. O custo histórico inclui os gastos diretamente atribuíveis necessários para preparar o ativo para o uso pretendido pela Administração.

A depreciação de outros ativos é calculada usando o método linear para alocar seus custos, menos o valor residual, durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Equipamentos de informática – 05 anos.

#### 3.4. Provisões

Uma provisão é reconhecida, em função de um evento passado, se o Instituto tem uma obrigação legal ou construtiva que possa ser estimada de maneira confiável, e é provável que um recurso econômico seja exigido para liquidar a obrigação. As provisões são registradas tendo como base as melhores estimativas do risco envolvido.

#### 3.5. Apuração do superávit ou déficit

Os recursos das parcerias nos projetos são reconhecidos como receitas observando o regime de competência. Uma receita não é reconhecida se há uma incerteza significativa na sua realização.

As despesas e as demais receitas são reconhecidas em conformidade com o regime contábil de competência de exercício.

### 3.6. Patrimônio social

Representa o patrimônio inicial do Instituto, acrescido ou reduzido dos superávits/déficits apurados anualmente desde a data de sua constituição que são empregados integralmente nos objetivos sociais do Instituto, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 9.

### 3.7. Reconhecimento de receita

O Instituto considera como receita os valores oriundos de doações, podendo estas serem destinadas para projetos específicos ou ampla utilização.

As receitas são provenientes em sua maioria do fechamento de acordos com entidades apoiadoras do Instituto para a realização de cursos de capacitação, mentorias, treinamentos, e capital semente para o nosso público-alvo, que são mulheres em vulnerabilidade, com o intuito de promover uma inserção destas mulheres no mercado de trabalho, seja por meio de capacitação profissional ou como incentivo ao empreendedorismo.

Devido às limitações sistêmicas, até o exercício corrente o Instituto realiza o reconhecimento de receita no momento da disponibilização dos recursos recebidos, sejam estes recursos com destinação específica ou não (correspondente ao regime de caixa, no qual, as receitas são reconhecidas na entrada efetiva do valor recebido).

### 3.8. Demonstrações dos fluxos de caixa

As demonstrações dos fluxos de caixa foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com as interpretações conforme preceitua a Seção 7 da NBC-TG-1000 – Resolução nº 1.255/09 do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) que aborda os procedimentos relativos às “Demonstrações dos fluxos de caixa”.

O Instituto apresenta os fluxos de caixa às atividades operacionais usando o método indireto, segundo o qual o superávit ou o déficit é ajustado pelos efeitos de transações que não envolvem caixa, pelos efeitos de quaisquer diferimentos ou apropriações por competência sobre recebimentos de caixa ou pagamentos em caixa operacionais passados ou futuros e pelos efeitos de itens de receita ou despesas associadas com fluxos de caixa das atividades de investimento ou de financiamento.

### 3.9. Tributos e contribuições

O Instituto possui isenção fiscal para o Imposto de Renda e Contribuição Social sobre suas operações ordinárias, conforme previsto na Instrução Normativa RFB nº 1.252 de 1º de março de 2012.

Adicionalmente, o Instituto recolhe 1% de PIS sobre a folha de pagamento.

### 3.10. Receitas e despesas financeiras

As receitas e despesas financeiras do Instituto compreendem: rendimentos de aplicações financeiras; receitas e despesas de juros; despesas bancárias e atualização monetária.

### 3.11. Trabalhos voluntários

Conforme estabelecido na Interpretação ITG 2002 (R1) – Entidade sem Finalidade de Lucro, o Instituto valoriza as receitas com trabalhos voluntários, inclusive de membros integrantes de órgãos da Administração sendo mensuradas ao seu valor justo levando-se em consideração os montantes que o Instituto haveria de pagar caso contratasse estes serviços em mercado similar. O Instituto registrou as receitas e despesas com trabalhos voluntários conforme demonstrado na Nota Explicativa nº 15.

O Instituto Rede Mulher Empreendedora, possui voluntários nos termos da Lei nº 9.608/98, do qual foi mensurado e registrado os valores das receitas e despesas no montante de R\$ 85.710 (oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais) equivalente a 643 horas em atendimento à resolução nº 1.409/12. O quadro demonstra a divisão por ação social.

#### 4. Caixa e equivalentes de caixa

Instituição financeira	Modalidade	31/12/2022	31/12/2021
Banco Itaú	Conta corrente	298.372	293.828
Banco BTG	Conta corrente	-	481.210
Banco XP	Aplicação CDB	664.513	594.107
Banco BTG Pactual	Aplicação fundos	22.653.914	10.113.273
<b>Total</b>		<b>23.616.799</b>	<b>11.482.418</b>

#### Segregação das aplicações financeiras

Aplicação financeira de curto prazo (i)	4.189.710
Aplicação financeira destinada a projetos em andamento (ii)	19.128.717
<b>Total de aplicação financeira</b>	<b>23.318.427</b>

- (i) As aplicações financeiras são de curto prazo, de alta liquidez, são prontamente convertíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor. As aplicações financeiras referem-se, substancialmente, a Certificados de Depósitos Bancários (CDBs) e remunerados a taxas de 105% do Certificado de Depósito Interbancário (CDI), e fundos de investimentos com taxa de 102% do CDI, resgatáveis sem penalidade, a qualquer momento.
- (ii) Para as doações recebidas para projetos específicos, nos quais o doador/patrocinador determina em qual projeto deve ser utilizado os recursos, e sendo estes projetos de longo prazo, o Instituto aplica o montante ainda não utilizado, para que, possa manter o poder de compra do dinheiro no futuro, e manter o controle dos recursos já comprometidos.

Ressaltamos que estes valores mencionados acima, já estão comprometidos e não são considerados para liquidez imediata, salvo sua utilização para o projeto de destino.

#### 5. Imobilizado

Imobilizado	31/12/2022	31/12/2021
Móveis e utensílios	7.450	-
Equipamentos de informática	290.053	277.492
Instalações	1.979	1.979
<b>Total</b>	<b>299.482</b>	<b>279.471</b>

#### Depreciação acumulada

Móveis e utensílios	(379)	-
Equipamentos de informática	(122.563)	(65.514)
Instalações	(594)	(396)
<b>Total</b>	<b>(123.536)</b>	<b>(65.910)</b>

<b>Saldo líquido</b>	<b>175.946</b>	<b>213.561</b>
----------------------	----------------	----------------

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2022 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2021	Adição	Depreciação	31/12/2022
Móveis e utensílios	10%	-	7.450	(379)	7.071
Equipamentos de informática	20%	211.780	12.561	(57.049)	167.292
Instalações	10%	1.781	-	(198)	1.583
<b>Saldo líquido</b>		<b>213.561</b>	<b>20.011</b>	<b>(57.626)</b>	<b>175.946</b>

A movimentação líquida do imobilizado no ano de 2021 está demonstrada a seguir:

	Taxa	31/12/2020	Adição	Depreciação	31/12/2021
Móveis e utensílios	10%	-	-	-	-
Equipamentos de informática	20%	264.269	3.046	(55.535)	211.780
Instalações	10%	1.781	-	-	1.781
<b>Saldo líquido</b>		<b>266.050</b>	<b>3.046</b>	<b>(55.535)</b>	<b>213.561</b>

## 6. Fornecedores

	31/12/2022	31/12/2021
Fornecedor nacional	200.000	1.270
<b>Total</b>	<b>200.000</b>	<b>1.270</b>

Emissão nota fiscal de metodologia da RME do projeto “empreenda e renda” paga em 04 de janeiro de 2023.

## 7. Obrigações trabalhistas

	31/12/2022	31/12/2021
Salários e ordenados a pagar	17.404	16.248
Provisão trabalhista	-	9.549
INSS a recolher	4.693	5.512
FGTS a recolher	2.261	1.748
Provisão das férias	16.728	11.645
IRRF sobre salários a pagar	304	258
INSS sobre provisão para férias	4.277	3.028
FGTS sobre provisão para férias	1.338	932
PIS sobre folha a recolher	203	218
PIS sobre provisão para férias	167	116
<b>Total</b>	<b>47.375</b>	<b>49.254</b>

## 8. Obrigações tributárias

	31/12/2022	31/12/2021
IRRF sobre aluguel a recolher	33	-
IRRF a recolher Código1708	197	-
PIS/Cofins/CSLL a recolher Código: 5952	612	-
<b>Total</b>	<b>842</b>	<b>-</b>

## 9. Contingências

O Instituto atualmente não apresenta demandas judiciais contra ou a favor que exijam registro contábil por possibilidade de perda provável, que possam impactar suas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2022 e 2021, sejam esses de natureza trabalhista, tributária, cível ou ambiental.

### **Ação declaratória contra OSC**

Entramos em janeiro de 2022 com uma ação declaratória de revogação de doação por inexecução de encargo e de resolução contratual, cumulada com pedido de restituição contra uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de Goiás

Em outubro de 2022 o juiz julgou a ação totalmente procedente em favor do Instituto, com a condenação do réu a devolver ao autor o valor total com a incidência de correção monetária pela tabela prática do TJSP desde a propositura da ação e juros de mora de 1% ao mês desde a citação.

Em novembro de 2022 o réu interpôs recurso de apelação contra a sentença que julgou a ação ajuizada pelo IRME totalmente procedente.

Em dezembro de 2022 o Instituto apresentou as suas contrarrazões ao recurso de apelação interposto contra a irretocável sentença.

Atualmente o réu interpôs recurso de apelação e, aguarda-se julgamento pelo Tribunal.

Nesse contexto, em 1º de junho de 2020, o IRME celebrou com a OSC um Termo de Parceria (“Termo de Parceria”), por meio do qual, dentre outras disposições, ficou com a obrigação inicial de coordenar a confecção e a distribuição, à Organização receptora 700.000 (setecentas mil) máscaras de tecido para proteção e combate da pandemia do COVID-19, mediante o prévio recebimento da quantia acordada em contrato.

Contudo, a organização receptora acusou recebimento de apenas 366.000 (trezentos e sessenta e seis mil) máscaras entregues pela organização produtora.

Tudo isso quando, embora também fosse desnecessário pela lógica legal e sob pena de se caracterizar um enriquecimento ilícito, a própria Cláusula do Instrumento de Parceria estatui que “em qualquer hipótese de término antecipado deste Termo de Parceria, a OSC ficará obrigada a devolver ao instituto os valores que não tenham sido utilizados na execução do Projeto”.

Informamos que dia 13 de outubro de 2022, a ação judicial movida pelo IRME contra o OSC foi julgada totalmente procedente pelo MM. Juízo da 40ª Vara Cível do Foro Central da Comarca da Capital do Estado de São Paulo.

Em suma, conforme poderão verificar analisando a sentença, diante da ausência de comprovação do cumprimento da integralidade de sua obrigação, a OSC foi condenada a devolver ao IRME, com a incidência de correção monetária pela tabela prática do TJSP desde a propositura da ação e juros de mora de 1% ao mês desde a citação.

## **10. Patrimônio social**

	<b>31/12/2022</b>	<b>31/12/2021</b>
Superavit acumulado	11.645.454	6.143.566
Superavit do exercício	11.899.074	5.501.889
<b>Total</b>	<b>23.544.528</b>	<b>11.645.455</b>

O patrimônio líquido é composto, substancialmente, pelo patrimônio social e pelos superávits/déficits apurados anualmente.

Em caso de extinção ou desqualificação do Instituto, seu patrimônio, legados ou doações, assim como eventuais excedentes financeiros decorrentes de suas atividades, serão destinados integralmente ao patrimônio de outra pessoa jurídica nacional, preferencialmente que tenha o mesmo objeto social, definida em Assembleia Geral Extraordinária especificamente convocada para tal.

## 11. Receitas de recursos de projetos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Receitas de doações (a)	621.952	188.402
Projeto Parceria Grant Google (b)	16.961.750	3.806.320
Projeto Ultra (d)	645.000	-
Projeto Ela Segura (c)	773.627	2.939.782
Projeto Trampo Dela	-	168.333
Projeto Elas Digitalizam	-	2.520.000
Pepsico	-	156.540
Projeto Empreenda e Renda (e)	498.340	-
UNOPs	-	144.762
SKY	-	84.135
<b>Total</b>	<b>19.500.669</b>	<b>10.008.274</b>

### Natureza das receitas

- (a) Refere-se ao numerário concedido espontaneamente por Pessoas Físicas e Jurídicas, como o Facebook que doou R\$ 250.000 para patrocinar a pesquisa anual realizada pelo Instituto RME “Empreendedoras e seus Negócios” que teve em 2022 o foco em percepção das empreendedoras sobre o cenário político. A Editora Mol com a Marisa, lançam livro que aborda a pluralidade da beleza e fortalece a autoestima feminina e tem sua venda revertida para o Instituto, doou em 2022 o valor de R\$ 99.388. Recebeu doação da Editora Gente livraria e editora, o valor de R\$ 94.790 referente a venda do livro “Sucesso é o resultado de times apaixonados” a fim de apoiar as atividades sociais desenvolvidas pelo IRME. A Amazon, pelo segundo ano consecutivo reverte um percentual das vendas no site, no mês da mulher em março para o IRME, esse ano a doação foi de R\$ 73.071. Foi recebido R\$ 30.000 em doação da Prudential do Brasil Seguros de Vida, referente ao IVD 2022 - Comece o ano fazendo o bem, que está entidade se compromete a aplicar integralmente os recursos recebidos na realização de seus objetivos sociais. O Instituto recebeu a doação de R\$ 25.000 do Instituto Escola Brasil, referente a uma participação da Ana Fontes no evento Legado, promovido pelo Banco Santander em 25 de abril de 2022;
- (b) Doação recebida da Google Tides Foundation, com a última parcela do Potência Feminina no valor de R\$ 1.751.750, e com R\$ 15.210.000 com a continuação do Ela Pode, como Ela Pode 2, com início em junho de 2022 e final para dezembro de 2025;
- (c) Última parcela da doação da Fundación Mapfre na Espanha, com término dezembro de 2022;
- (d) Doação do Grupo Ultra – duração de 12 meses – valor doação R\$ 645.000, o Projeto de Capacitação para Mulheres se estrutura a partir de três etapas: a capacitação no formato presencial ou online, mentorias coletivas e repasse de recursos financeiros para negócios selecionados.
- (e) Doação em parceria com o Itaú Mulher Empreendedora e a CFI Corporação Financeira Internacional, que tem como objetivo promover o empreendedorismo feminino nas regiões norte e nordeste do Brasil para 30.000 mulheres. O valor de R\$ 262.000 refere se CFI, e o valor de R\$ 236.340 ao Itaú.

## 12. Custos

Descrição	31/12/2022	31/12/2021
Projeto Ela Pode (a)	(1.073.040)	(353.996)
Projeto Heróis Usam Máscaras (b)	(13.017)	(35.000)
Projeto Potência Feminina (c)	(2.394.855)	(2.328.437)
Projeto Ela Segura (d)	(2.754.245)	(573.003)
Projeto Elas Digitalizam (e)	(795.723)	(375.057)
Projeto Elas Prosperam	-	(59.952)
UNOPs	-	(119.400)
Projeto White Martins	-	(5.000)
Projeto Trampo Dela (f)	(9.693)	(64.131)
Juntas contra a fome	-	(125.648)
Projeto SKY - Inovadoras (g)	(11.413)	-
Pesquisa - Facebook (h)	(197.591)	-
Projeto Empreenda e Renda (i)	(200.000)	-
Custo do IRME (j)	(804.217)	(328.606)
<b>Total</b>	<b>(8.253.794)</b>	<b>(4.368.230)</b>

- (a) O projeto Ela Pode, desde 2018 com o apoio do Google.org, com o intuito de capacitar 135.000 mulheres. Os custos do projeto, refere-se ao “Ela Pode”, consideramos o valor de R\$ 87.480 com o Ela Pode que encerrou em 06/2022 e R\$ 994.549 com o Ela Pode 2, que iniciou em junho de 2022 e vai até dezembro de 2025;
- O projeto começou as atividades em novembro de 2022 e seguirá capacitando mulheres de todo Brasil até 2025 via plataforma e através da metodologia train-the-trainer, em que facilitadoras são treinadas para replicar o conteúdo no formato presencial;
- (b) Os custos do projeto “Heróis Usam Máscaras” referem ao andamento do processo contra a OSC e o Projeto Liiga do bem;
- (c) Projeto do “Potência Feminina”, o programa foi desenvolvido por meio de parcerias com ONGs locais, que possuam experiência com projetos sociais voltados para o território e encerrou se dezembro de 2022;
- (d) O projeto “Ela Segura” – Fundação Mapfre – encerrou se em junho de 2022 e foi para combater o impacto nas necessidades básicas de alimentação familiar. Fomentar a empregabilidade, a formação e o empreendedorismo feminino. Promover a inclusão social, a educação técnica e a inclusão digital;
- (e) O projeto “Elas Digitalizam” Visa Foundation – encerrou se janeiro de 2023 e os objetivos foram mitigar os impactos socioeconômicos negativos da COVID-19 para mulheres do Brasil;
- (f) O projeto “Trampo Delas” – Amazon – encerrou em maio de 2022. O projeto Trampo Dela teve como objetivo apoiar mulheres que estão buscando emprego formal, oferecendo capacitação, simulações e acesso às plataformas com oportunidades de emprego;
- (g) Programa de curta duração, promovido pela Sky e gerenciado pelo Instituto Rede Mulher Empreendedora, para capacitar mulheres, promovendo o empreendedorismo e a geração de renda;
- (h) Pesquisa 2022 foi patrocinada pelo Facebook;
- (i) O Empreenda e Renda é um projeto do Instituto em parceria com o Itaú Mulher Empreendedora e a CFI Corporação Financeira Internacional, que tem como objetivo promover o empreendedorismo feminino nas regiões norte e nordeste do Brasil;

- (j) Esses custos do Instituto, foram considerados como de projetos e tratam se de serviços que não foram alocados nos projetos e sim no próprio Instituto. Como: R\$ 14.400 para a consultoria com escritório jurídico Carpenter. R\$ 102.937 refere a Visie prestadora de serviços de desenvolvimento de site, marketplace e plataforma de cursos. R\$ 45.000 com a Case produções e assessoria de imprensa. R\$ 197.591 consultoria com a prestadores de serviços para a execução dos projetos. R\$ 401.511 é para mensuração dos valores de repasse, o Instituto e a Rede, apuram mensalmente as horas trabalhadas nos projetos, e aplicam o percentual de repasse, para apuração de utilização da infraestrutura.

### 13. Despesas com pessoal

	31/12/2022	31/12/2021
Salários e ordenados	(245.695)	(177.844)
Prêmios e gratificações	(15.000)	-
13º salário	(12.655)	(8.972)
Férias	(14.380)	(14.287)
INSS	(70.701)	(54.604)
FGTS	(20.898)	(15.715)
Serviços autônomos	(7.195)	(2.500)
Vale-transporte (i)	(11.180)	(355)
PIS sobre folha	(2.685)	(1.993)
Vale-refeição	(66.900)	(36.700)
Bolsa auxílio	(14.520)	(7.293)
Assistência médica	(11.462)	(5.031)
<b>Total</b>	<b>(493.271)</b>	<b>(325.294)</b>

- (i) No ano de 2021, devido a pandemia do Covid-19, trabalhamos de forma remota “Home Office”, não tendo gastos expressivos com o vale transporte. No ano de 2022, trabalhamos de forma híbrida, na qual a ida ao escritório passou a ser duas vezes na semana.

### 14. Despesas gerais e administrativas

	31/12/2022	31/12/2021
Aluguel de imóveis	(27.150)	-
IPTU	(4.244)	(964)
ITCMD-SP	(54.475)	(6.345)
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento (TFE)	-	(178)
Materiais de Consumo	(6.678)	-
FGTS Rescisório	(5.618)	-
Telefone	(2.181)	(439)
TFE – Taxa de Fisc. De Estabelecimento	(300)	-
Brindes / Presentes	(6.112)	-
Despesas administrativas	(774)	(154)
Assistência contábil	-	(1.000)
Serviços prestados por terceiros	(36.812)	(2.368)
Depreciações e amortizações	(57.626)	(55.535)
Cartório	-	(483)
Correios	(675)	(208)
Bens de Uso Permanente	(719)	-
Auditoria	(29.425)	(26.273)
Condomínios	(13.667)	(3.565)
Confraternizações	(15.273)	(20.849)
Doações (i)	(106.443)	(75.210)

	31/12/2022	31/12/2021
Aviso prévio indenizado	(13.327)	(6.383)
Indenização Lei 12506/2011(Aviso Prévio)	(137)	-
D.S.R.	(279)	(442)
Férias proporcionais (rescisão contratual)	(7.665)	(5.555)
13° indenizado	(364)	(250)
Hora extra 60%	(1.563)	(2.709)
Férias proporcionais (resc.contratual)	(3.040)	(2.185)
Multa rescisória	-	(1.786)
Seguro de vida	(511)	(273)
Provisão Trabalhista	-	(9.549)
Ajuda de custo	(26.981)	(14.075)
<b>Total</b>	<b>(422.039)</b>	<b>(236.778)</b>

- (i) Doações: O IRME continua em 2022 a campanha #juntascontrafome selecionando 2 organizações sociais para receberem doação de R\$36.536 cada, no mês da mulher, fizemos um sorteio de 10 mulheres com a doação de R\$ 1.000 cada, e dentro do 11º Fórum, o IRME selecionou através do melhor pitch, 10 empreendedoras para receberem a doação de R\$ 1.000 cada.

## 15. Receitas e despesas financeiras

	31/12/2022	31/12/2021
<b>Receitas financeiras</b>		
Juros de aplicações financeiras	1.645.308	515.531
<b>Total das receitas</b>	<b>1.645.308</b>	<b>515.531</b>
<b>Despesas financeiras</b>		
IRRF s/ aplic. financ. trib. excl. defin.	(8.815)	(94.681)
Juros de mora	-	-
Imposto s/ Operações Financeiras (IOF)	(64.465)	(320)
Despesas bancárias	(4.519)	(6.613)
Despesas financeiras	-	-
Perdas em aplicações financeiras	-	-
<b>Total das despesas financeiras</b>	<b>(77.799)</b>	<b>(101.614)</b>
<b>Total do resultado financeiro líquido</b>	<b>1.567.509</b>	<b>413.917</b>

## 16. Trabalho voluntário

Conforme determina a ITG 2002 (R1), para efeito de cumprimento à resolução aplicável às Entidades sem finalidade de lucros, o Instituto Rede Mulher Empreendedora – IRME estimou o valor justo dos serviços prestados pelo Conselho Consultivo, por ela recebida durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2022 em R\$ 85.710 (Oitenta e cinco mil, setecentos e dez reais) e (R\$ 506.400 em 2021). Nenhum dos valores mencionados teve o desembolso de caixa correspondente, tendo sido reconhecidos, como receita e despesa, em montantes iguais, sem efeito no superávit do exercício. O montante estimado está registrado na melhor estimativa a valor justo, utilizando premissas e valores de mercado, conforme demonstrado abaixo:

Descrição 2022	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Ana Fontes	285	R\$ 150,00	R\$ 42.750
Heloisa Motoki	70	R\$ 120,00	R\$ 8.400
Patrícia Correia	116	R\$ 120,00	R\$ 13.920
Celia Kano	172	R\$ 120,00	R\$ 20.640
Horas Multi 2022 (i)	-	-	-
<b>Total 2022</b>			<b>R\$ 85.710</b>

(i) Em 2022, começamos a fazer contrato de prestação de serviços com todas as voluntárias/multiplicadoras.

Descrição 2021	Quant. de horas	Valor hora	Valor total
Ana Fontes	285	R\$ 150,00	R\$ 42.750
Heloisa Motoki	66	R\$ 120,00	R\$ 7.920
Patrícia Correia	137	R\$ 120,00	R\$ 16.440
Junia Nogueira de Sa	-	-	-
Celia Kano	147	R\$ 120,00	R\$ 17.640
Horas Multi 2021	3.714	R\$ 113,53	R\$ 421.650
<b>Total 2021</b>			<b>R\$ 506.400</b>

## 17. Instrumentos financeiros

A seguir uma tabela com o valor contábil dos principais instrumentos financeiros do Instituto, apresentados nas demonstrações contábeis:

Mensurados ao custo amortizado	Nota	31/12/2022	31/12/2021
Caixa e equivalentes de caixa	4	23.616.800	11.482.418
Fornecedores	6	200.000	1.270

O Instituto não efetuou transações envolvendo instrumentos financeiros para fins de reduzir seu grau de exposição a riscos de mercado, de moeda e taxas de juros. Não foram desenvolvidas transações envolvendo instrumentos financeiros com o objetivo de especulação.

## 18. Renúncia fiscal

Em atendimento ao item Nota Explicativa nº 3.6, da ITG 2002 (R1) – Entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020:

- Imposto de renda da Pessoa Jurídica (IRPJ), exceto sobre as receitas financeiras;
- Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL);
- Imposto sobre Prestação de Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN);
- PIS sobre as receitas, havendo incidência do PIS sobre folha de pagamento;

- Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) sobre as receitas próprias; e
- Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação (ITCMD).

## 19. Eventos subsequentes

### **Projetos em desenvolvimento – exercício 2023**

Em 2023 fechamos a parceria entre a Sodexo e, como tal, assinou a política de voluntariado da Sodexo baseada na doação de um dia por ano por funcionário elegível, com o Instituto Stop Hunger faz parte da rede global Stop Hunger de organização sem fins lucrativos, compartilhando o mesmo propósito especificamente no Brasil e com a Stop Hunger é a única causa filantrópica da Sodexo, atuando em mais de 50 países em todo o mundo. Sua missão é unir comunidades com iniciativas, pessoas e recursos para promover mudanças sustentáveis na luta contra a fome e a insegurança alimentar. as Partes desejam colaborar para o combate à fome no Brasil por meio do desenvolvimento do Empreendedorismo. O Projeto se concentrará em proprietárias de pequenas organizações (mulheres negras de origens vulneráveis são nosso alvo pretendido) da indústria gastronômica. A meta dos projetos é capacitar 60 mulheres e premiar 3 delas com recursos financeiros anuais ao longo de 3 anos, com foco no desenvolvimento profissional e pessoal de seus negócios e comunidades.

\* \* \*